



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCESSO SEI 0042105-89.2018.6.26.8000

## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 28/2019**

**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 255ª Zona Eleitoral – Casa Verde, vigente de 05/04/2019 a 04/04/2025 (doc. 4259714).

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

**CONTRATADA/LOCADOR:** JOAQUIM MAGALHÃES, C.P.F. 098.508.308-59.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 3,925600%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de abril/2023 a março/2024, incidente a partir de 05/04/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 5339840), o valor do locatício passa dos atuais R\$ 6.799,14 para R\$ 7.066,05, a partir de 05/04/2024.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 3.202,92, sendo R\$ 2.366,60 para 2024, e R\$ 836,32 para 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 5337533 e 5337535), inseridos nos autos do Processo SEI 0042105-89.2018.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de R\$ 443.763,06 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e seis centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – PF”, conforme reforço da Nota de Empenho de nº 291 de 2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraído-se os respectivos empenhos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 151-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

**Romeu Silva de Andrade**

**Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição**

**Luiz Henrique Gonçalves de Castro**

**Coordenador de Contratos**



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/04/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 25/04/2024, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5359778** e o código CRC **FE9BCC5A**.